

ANEXO 6 - QUADRO 2B - INSTRUMENTOS APLICÁVEIS POR ZONEAMENTO

TABELA 1 - INSTRUMENTOS APLICÁVEIS POR ZONEAMENTO

ZONAS	ZER	ZM 1, 2, 3, 4 e ZMV	ZC	ZEIS 1 E 2	ZERF	ZEPEC 1	ZEPEC 2	ZEPEC 3	ZEPU 1, 2, e 3	ZEP	ZEEP	ZEPAM 1, 2, 3, e 4
INSTRUMENTOS												
Instrumentos de Regularização Fundiária	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
Parcelamento, edificação, ou utilização compulsória, seguido de IPTU Progressivo e Desapropriação com pagamento de títulos	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	N.A.
Direito de Preempção	A ¹	A ¹	A ¹	A ¹	A	A	A	A ¹	A	A ¹	A ¹	A
Arrecadação de Bens Abandonados	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
Comércio Imobiliário	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	N.A.
Outorga Onerosa do Direito de Construir	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	N.A.
Transferência do Direito de Construir	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
Direito de Superfície	A	A	A	A	A	A	N.A.	A	A	A	A	N.A.
Direito de Laje	A	A	A	A	A	A	N.A.	A	A	A	A	N.A.
Estudo de Impacto de Circulação	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A ²	A ²	A
Estudo de Impacto de Vizinhança	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A ²	A ²	A
Estudo de Impacto de Ruído	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A ²	A ²	A
Operações Urbanas Coordenadas	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
Concessão Urbanística	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
Projeto de Intervenção Urbana	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
Quota Ambiental	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	N.A.

OBSERVAÇÕES:

A	APLICÁVEL
N.A.	NÃO APLICÁVEL
A ¹	APLICÁVEL APENAS NOS CASOS DE: I – regularização fundiária; II – execução de programas e projetos habitacionais de interesse social; III – constituição de reserva fundiária; IV – ordenamento e direcionamento da expansão urbana; V – implantação de equipamentos urbanos e comunitários; VI – criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes; VII – criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental; VIII – proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.
A ²	APLICÁVEL APENAS NOS CASOS PREVISTOS NO ART 90

TABELA 2 - INCENTIVOS PÚBLICOS APLICÁVEIS POR ZONEAMENTO

ZONAS	ZER	ZM 1, 2, 3 e 4	ZEIS 1	ZEIS 2	ZERF	ZEPEC 1	ZEPEC 2	ZEPEC 3	ZEPU 1, 2 e 3	ZEP	ZEEP	ZEPAM 1, 2, 3 e 4
INCENTIVOS PÚBLICOS												
Alargamento de Calçadas	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	N.A.
Fachada Ativa	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	N.A.
Fruição Pública	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	N.A.
Cota Solidarietà	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	N.A.

OBSERVAÇÕES:

A	APLICÁVEL
N.A.	NÃO APLICÁVEL